



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 87, DE 2021

Destaque para votação em separado da Emenda nº 146 apresentada a MPV 998/2020.

**AUTORIA:** Líder do CIDADANIA Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)



Página da matéria



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N<sup>º</sup> DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do Cidadania, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº146 à MPV 998/2020, que “altera a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, a Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, o Decreto-Lei nº 1.383, de 26 de dezembro de 1974, a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, a Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, e a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, transfere para a União as ações de titularidade da Comissão Nacional de Energia Nuclear representativas do capital social das Indústrias Nucleares do Brasil S.A. e da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2021.

**Senador Alessandro Vieira  
(CIDADANIA - SE)**

SF/21638.62021-89 (LexEdit)